

22

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveiscartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto sp
"cartório naccarato"MATRÍCULA
63435FICHA
01

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 54, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Florença integrante do Condomínio Residencial Jardim Europa, situado nesta cidade, à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, com a área total de 76,6908 m², sendo 66,1738 m² de área exclusiva e 10,5170 m² de área comum, com uma vaga para estacionamento de veículo tipo passeio, descoberta, comum e indeterminada, junto as vias de circulação do condomínio, correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,10480% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, pela esquerda com o apartamento nº 53, pela direita e fundos com áreas comuns do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 184.521.-

PROPRIETÁRIA: EGP Fenix Empreendimentos e Comércio Internacional Ltda com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/ME sob nº 45.886.439/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.4/4872, em 29/08/1984, AV.5/4872, em 24/04/1986 e instituição de condomínio registrada sob nº R.28/4872, neste Cartório.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1995. O Oficial
Aldemar Spínola.-

R.1/63435

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 09 de fevereiro de 1995, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, EGP Fenix Empreendimentos e Comércio Internacional Ltda, já qualificada, vendeu a Carlos Alberto Facciollo, técnico em eletrônica, RG nº 19.168.149-SSP/SP, CPF nº 092.559.368-08 e sua mulher Teresa Cristina dos Santos Silva Facciollo, professora, RG nº 18.197.357-SSP/SP, CPF nº 131.154.038-52, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 32.000,00, sendo R\$ 24.035,00, através de financiamento e o restante com recursos próprios. Foi apresentada pela transmitente a fotocópia autenticada da certidão positiva de débito, expedida pelo INSS em 19-01-1995, nos termos da sentença exarada pelo MM. Juiz de Direito de 2ª Vara Federal desta Comarca, cuja exigibilidade esta suspensa, bem como a fotocópia autenticada da certidão positiva nº 00114/95, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 09/02/1995, com os mesmos efeitos da certidão negativa de acordo com o artigo 205 do Código

(continua no verso)

MATRÍCULA	FICHA
63435	01
VERSO	

Tributário Nacional, por existirem somente débitos, cuja exigibilidade está suspensa.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1995. O Oficial
Aldemar Spínola.-

R.2/63435

Conforme instrumento particular referido no R.1/63435, os proprietários, Carlos Alberto Facciollo e sua mulher Teresa Cristina dos Santos Silva Facciollo, já qualificados, deram em hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, à favor da Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.035,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional-PES/CP e calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos juros, à taxa nominal de 10,7000% ao ano e efetiva de 11,2406% ao ano, sendo de R\$ 321,47, o valor total do encargo inicial, com vencimento em 01 de março de 1995. Multa de 10% no caso de judicialização. Para fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel dado em hipoteca, foi avaliado em R\$ 40.000,00. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1995. O Oficial
Aldemar Spínola.-

AV.3/63435 (CESSÃO DE CRÉDITO)

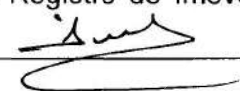
Conforme certidão de 17 de janeiro de 2003, extraída da escritura de 18 de março de 2002, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, Livro nº 2323-E, folhas 001/003, é feita esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, **CEDEU E TRANSFERIU** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, todos os direitos e obrigações decorrentes do **crédito hipotecário objeto do R.2/63435**, no valor de **R\$51.056,68**, figurando como devedores, **Carlos Alberto Facciollo** e sua mulher **Teresa Cristina dos Santos Silva Facciollo**, já qualificados. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-

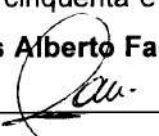
Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2.003. O Escr. Aut.

Silvio Cardoso de Araujo Lima

Continua na folha 02

AV.4/63435 - Prenotação nº 328.731, de 18/11/2011. (PENHORA). Nos termos da certidão subscrita em 17 de agosto de 2011, extraída dos autos nº 1558/2007 da ação de cobrança de condomínio, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.429.801/0001-77, com sede na Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 889, nesta cidade, contra os proprietários **CARLOS ALBERTO FACCIOLLO** e sua mulher **TERESA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FACCIOLLO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 4.498,96 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Foi nomeado depositário o proprietário. Ribeirão Preto, SP, 21 de novembro de 2011. Isabel Novembre Sangalli , escrevente autorizada.

AV.5/63435 - Prenotação nº 332.610, de 31/01/2012. (PENHORA). Nos termos do auto de penhora, depósito e avaliação subscrito em 20 de janeiro de 2012 e respectiva contrafé datada de 08 de novembro de 2011, extraídos dos autos nº 6905/2011 da ação de execução fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** contra os proprietários **CARLOS ALBERTO FACCIOLLO** e sua mulher **TERESA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FACCIOLLO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 722,83 (setecentos e vinte dois reais e oitenta e três centavos). Foi nomeado depositário **LUIZ ANTÔNIO STEFANELI**, domiciliado na Rua Lafaiete, 1000, nesta cidade. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 03 de fevereiro de 2012. Isabel Novembre Sangalli , escrevente autorizada.

AV.6/63435 - Prenotação nº 604.337, de 18/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de março de 2024, extraída dos autos nº 00180132320198260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.429.801/0001-77, contra os proprietários **CARLOS ALBERTO FACCIOLLO** e **TERESA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FACCIOLLO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 73.353,89 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Carlos Alberto Facciollo**. Ribeirão Preto, SP, 01 de abril de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000119919024P.